

## DECRETO Nº 754 DE 06 DE MARÇO DE 2017

"Altera o Decreto n° 622, de 26 de julho de 2016"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - ACRE, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso V e VII da Lei Orgânica do Município de Rio Branco c/c Lei Municipal nº 1.963, de 20 de fevereiro de 2013;

Considerando o OF/RBPREV/GABPRES/Nº 093/2017, de 22 de fevereiro de 2017,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Os itens 1 e 2 da alínea "b", do inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº 622, de 26 de julho de 2016, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1° (...)

11 - (...)

- b) Representantes do Poder Legislativo Municipal
  - 1. Titular: Maria Rozeneide da Silva Almeida
- 2. Suplente: Marlene Maia de Lima

(...)

**Art. 2º** Os demais membros e respectivos suplentes nomeados pelo Decreto nº 622, de 26 de julho de 2016, que não foram substituídos por este Decreto, permanecem investidos nos seus respectivos mandatos.

1



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO GABINETE DO PREFEITO

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22/02/2017.

Rio Branco-Acre, 06 de março de 2017, 129º da República, 115º do Tratado de Petrópolis, 56º do Estado do Acre e 134º do Município de Rio Branco.

**Marcus Alexandre** Prefeito de Rio Branco

PUBLICADO NO D.O.E.

Nº 12010 DE 13 103 12017

Pág. Nº: 91